

## CONCURSO PÚBLICO 01/2011

O **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG** torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior para Analista de Desenvolvimento; Analista de Desenvolvimento/Função Analista de Sistemas e para Advogado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, com apoio do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S.A. - BDMG.

**1.2** - O Concurso Público compreenderá a realização de provas objetivas de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade da FUMARC.

**1.3** - A participação do candidato implicará aceitação das normas e condições para este Concurso Público, constantes do presente Edital e dos comunicados e retificações a ele referentes.

**1.4** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no jornal Diário Oficial de Minas Gerais e no endereço eletrônico [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br), a publicação e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público.

### 2- CARGOS

**2.1** - Os cargos objetos deste Concurso Público, a qualificação necessária e o número de vagas, encontram-se especificados no quadro abaixo:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS RECRUTAMENTO AMPLO	VAGAS RESERVADAS DEFICIENTES	VAGAS TOTAL
<b>ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO</b>	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em <b>Administração; Ciências Contábeis, Economia</b> ou <b>Engenharia</b> ; e registro no órgão de classe competente.	52	06	58
<b>ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO ANALISTA DE SISTEMAS</b>	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em <b>Análise de Sistemas; Tecnologia</b> da	04	*	04

	<b>Informação; Processamento de Dados; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Sistemas; ou Sistemas da Informação.</b>			
<b>ADVOGADO</b>	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em <b>Direito</b> ; e registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais.	04	*	04

**\*Não há reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, mas os portadores de deficiência poderão se inscrever para as vagas que serão reservadas, se for o caso, dentre aquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme item 6.**

## 2.2 - Sumários das atribuições dos cargos/funções:

**2.2.1 - Analista de Desenvolvimento:** Atuar em projetos e processos relativos à concessão e gestão do crédito nos níveis operacional, tático e estratégico; executar atividades que envolvem trabalhos de análise, pesquisa e emissão de pareceres com aplicação de conhecimentos técnicos e científicos; executar rotinas e processos de serviço da unidade de atuação para atendimento dos clientes internos e externos, dentre outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

**2.2.2 - Analista de Desenvolvimento/Função Analista de Sistemas:** Levantar, diagnosticar, propor, projetar e implementar soluções de Tecnologia de Informação alinhadas à estratégia do BDMG; coordenar a implantação de novos sistemas, tanto desenvolvidos internamente, terceirizados ou adquiridos de terceiros; definir requisitos técnicos e acompanhar o processo para a aquisição de *hardware* e *software*, nas fases de conferência, instalação, teste, treinamento, migração, implantação e monitoramento pós-implantação; atuar como facilitador junto aos usuários prestando esclarecimentos sobre as funcionalidades dos *hardware* e *software* disponíveis no BDMG; acompanhar a manutenção preventiva e corretiva do *hardware* instalado; atuar no cumprimento dos procedimentos de desenvolvimento e da metodologia adotada pelo BDMG; participar de trabalhos em equipe; dentre outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

**2.2.3 - Advogado:** Elaborar instrumentos contratuais, convênios e editais; emitir pareceres; atuar em contencioso judicial e administrativo; dar suporte técnico às atividades das unidades de negócios do BDMG, dentre outras tarefas que, por sua natureza, enquadrem-se em sua área de competência.

**2.3 - Jornada de Trabalho:** 06 (seis) horas diárias, caracterizando 30 (trinta) horas semanais.

**2.4 - Regime Jurídico de Trabalho:** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, iniciando-se com contrato de experiência, e com cumprimento de estágio probatório pelo período de 36 (trinta e

seis) meses, nos termos previstos na legislação vigente e nas normas internas do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG.

**2.5** - Local de trabalho: sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, na Rua da Bahia, nº 1.600, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, podendo, no interesse do BDMG, ser exigido do contratado o deslocamento temporário para outra cidade do país.

**2.6** - Remuneração Mensal: R\$ 3.911,25 (três mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

**2.7** - Os candidatos admitidos, além dos benefícios legais, farão jus à percepção das seguintes vantagens:

- a) participação nos lucros e nos resultados, nos termos da legislação pertinente e no acordo coletivo vigente;
- b) participação no Plano de Previdência Privada Complementar;
- c) possibilidade de participação no Plano de Saúde;
- d) auxílio refeição/alimentação nos termos da legislação pertinente e no acordo coletivo vigente.

### **3 – REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

**3.1** - São requisitos para admissão:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público de que trata este Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) em caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- g) possuir a qualificação exigida para o cargo pretendido, de acordo com o disposto no item 2.1 deste Edital, inclusive no que se refere à inscrição no órgão de classe competente, se exigido, sendo que no caso dos advogados, deverão estar inscritos na seccional de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil;
- h) cumprir as determinações deste Edital;
- i) ter boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual se inscreveu. Para tanto, deve ter sido considerado apto nos exames admissionais realizados por profissionais do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S.A. - BDMG ou por ele indicados.

**3.2** - O candidato aprovado que, na data de admissão, não reunir ou não comprovar os requisitos elencados no item 3.1 acima, perderá o direito à investidura no cargo.

## 4 - INSCRIÇÕES

**4.1** - Antes de efetuar o procedimento de inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**4.2** - A inscrição para este Concurso Público se dará somente pela *internet*, no endereço eletrônico: [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br), das 09 horas do dia **02 de maio de 2011** às 22 horas do dia **02 de junho de 2011** (horário de Brasília), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) ler atentamente o Edital;
- b) preencher o “Requerimento Eletrônico de Inscrição”, indicando o cargo pretendido, dentre aqueles constantes do item 2.1;
- c) confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela internet;
- d) gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa de inscrição;
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **03 de junho de 2011**, na forma do item 4.6 e seus subitens.

**4.2.1** - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a FUMARC, no período a que se refere o item 4.2 acima, disponibilizará em sua sede, na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta – Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, posto de inscrição com computador.

**4.3** - A FUMARC e o BDMG não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

**4.4** - O candidato poderá concorrer somente para um único cargo/função, devendo indicá-lo no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção” de que trata o item 5.1 abaixo, prevalecendo a última inscrição no caso de multiplicidade.

**4.4.1** - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do cargo/função indicado pelo candidato no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”.

**4.5** - Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

**4.6 - TAXA DE INSCRIÇÃO:** A Taxa de inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais) para todos os cargos previstos neste Concurso Público.

**4.6.1** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999, observado o disposto no item 5 deste Edital.

**4.6.2** - A taxa de inscrição deverá ser paga em dinheiro, em agência da rede bancária por meio de boleto bancário, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o dia **03 de junho de 2011**.

**4.6.3** - Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, *DOC*, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma distinta da prevista no presente Edital.

**4.6.4** - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º (primeiro) dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado no item 4.2 deste Edital.

**4.6.5** - O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico *www.fumarc.org.br*, será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão do boleto bancário ou a segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o BDMG e a FUMARC de eventuais dificuldades da leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

**4.6.6** - A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão, durante o período de inscrição determinado no item 4.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 22 horas e 10 minutos do último dia de inscrição – **02 de junho de 2011**.

**4.7** - O boleto, devidamente quitado até a data limite do vencimento - **03 de junho de 2011**, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no Concurso Público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

**4.8** - A inscrição somente será processada e efetivada após a confirmação à FUMARC, pela instituição bancária, do pagamento da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o “Requerimento Eletrônico de Inscrição” em que o pagamento não for comprovado.

**4.9** - O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público, devendo ser observados os demais procedimentos previstos neste Edital.

**4.10** - Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

**4.11** - O “Requerimento Eletrônico de Inscrição”, o valor pago referente à taxa de inscrição e a “Ficha Eletrônica de Isenção” são pessoais e intransferíveis.

**4.12** - A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.13** - As informações constantes no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção” são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o BDMG e a FUMARC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo, bem como a informação de portador de deficiência sem a observância do previsto no item 6.

**4.13.1** - Não se exigirá do candidato, no ato da inscrição, cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, sob as penas da lei.

**4.14** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, que comprometam a lisura do certame, determinará, a critério exclusivo do BDMG, o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**4.14.1** - A correção de eventuais erros de digitação ocorridos no nome, na data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor deverá ser solicitada pelo candidato via *fax*, no telefone (31) 3376-7318, ou ao aplicador de sala, no dia e no local de realização das provas, e constar no “Relatório de Ocorrências”.

**4.15 - DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO** - O valor da taxa de inscrição poderá ser devolvido nos seguintes casos:

- a) na hipótese de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público;
- b) quando a taxa de inscrição for paga em duplicidade;
- c) quando o pagamento da taxa de inscrição ocorrer fora do prazo estipulado no item 4.2. deste Edital.

**4.15.1** – Nas hipóteses do item 4.15, o candidato deverá solicitar à FUMARC, pessoalmente ou via SEDEX - na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta – CEP 30150-220 - Belo Horizonte/MG – conforme modelo de requerimento do **Anexo II**, a devolução de taxa de inscrição.

**4.16** - Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC no telefone (31) 3249-7455 ou pelo e-mail *fconcursososupervisao@pucminas.br*.

## **5 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** - O candidato que se achar amparado pela Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999, poderá requerer, no período de **28 de março de 2011** ao dia **01 de abril de 2011**, a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar, para tanto, os documentos abaixo relacionados:

- a) “Ficha Eletrônica de Isenção”, disponível no endereço eletrônico *www.fumarc.org.br*, que depois de devidamente preenchida e transmitida pela internet, com a confirmação dos dados cadastrados, deverá ser **impressa e assinada**, declarando que a sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, bem como não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro desemprego, respondendo civil e criminalmente pelo teor de sua declaração;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham foto, assinatura e identificação do candidato, bem como das páginas de registro dos contratos de trabalho com baixa do último emprego e folha seguinte dessa baixa e/ou, se servidor público exonerado, a cópia do respectivo ato publicado no órgão oficial;
- c) cópia do documento de identidade e CPF.

**5.2** - A apresentação à FUMARC da “Ficha Eletrônica de Isenção”, devidamente assinada, bem como dos documentos discriminados no item 5.1, alíneas “b” e “c”, deverá ser feita **no prazo determinado no item 5.1** deste Edital, por uma das seguintes formas:

a) diretamente na FUMARC, na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta – Belo Horizonte/MG, das 09 às 17 horas;

b) SEDEX à FUMARC, na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta – CEP 30150-220 - Belo Horizonte/MG, com os custos correspondentes por conta do candidato.

**5.3** - A “Ficha Eletrônica de Isenção” e documentação discriminada no item 5.1, alíneas “b” e “c”, deverão ser entregues em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Concurso Público BDMG - EDITAL 01/2011, Ref. Isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, nome completo e número de inscrição.

**5.4** - Cada candidato deverá entregar individualmente sua “Ficha Eletrônica de Isenção” e a documentação discriminada no item 5.1, alíneas “b” e “c”, sendo vedada a entrega de documentos de mais de um candidato em um mesmo envelope.

**5.5** - A “Ficha Eletrônica de Isenção” e a documentação discriminada no item 5.1, alíneas “b” e “c”, apresentadas fora do prazo determinado no item 5.1 e em desconformidade com os termos deste Edital, não serão analisadas.

**5.6** - A “Ficha Eletrônica de Isenção” e a documentação discriminada no item 5.1, alíneas “b” e “c”, serão analisadas e julgadas pela FUMARC, sendo que o mero preenchimento da “Ficha Eletrônica de Isenção” não garante ao interessado a isenção pleiteada.

**5.6.1** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará no indeferimento automático do requerimento de isenção.

**5.7** - A decisão sobre os requerimentos de isenção será divulgada até o **dia 11 de abril de 2011**, no endereço eletrônico [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br), com o nome dos requerentes em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

**5.7.1** - Após a divulgação a que se refere o item 5.7 e até a data limite de encerramento das inscrições, a fundamentação objetiva sobre o indeferimento do requerimento de isenção estará disponível para consulta do candidato, ou de seu procurador devidamente constituído, na sede da FUMARC, situada na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta– Belo Horizonte/MG, das 09 às 17 horas.

**5.8** - O candidato cujo requerimento eletrônico de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferido estará regularmente inscrito no presente Concurso Público.

**5.9** - O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida, após fase recursal, poderá efetuar sua inscrição, imprimindo o boleto bancário, dentro do período de inscrição previsto no item 4.2, e efetuando o pagamento do valor da taxa, conforme disposto no item 4.6 e seus subitens.

## **6 – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

**6.1** - Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República e na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**6.2** - Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 10% (dez por cento) serão reservadas a candidatos

portadores de deficiência, na forma prevista na Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995 e no Decreto Estadual nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002.

**6.2.1** - Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

**6.3** - As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos classificados no Concurso Público ou aprovados na perícia médica serão preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

**6.4** - Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula 377 do STJ.

**6.5** - Ressalvadas as condições especiais contidas no Decreto nº 3.298/99, e neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

**6.6** - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato portador de deficiência deverá, durante o preenchimento “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, proceder da seguinte forma:

- a) informar que é portador de deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- e) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;
- f) enviar laudo médico nos termos do subitem 6.7 e seguintes deste Edital.

**6.7** - O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá, no prazo de inscrições estabelecido no item 4.2, entregar laudo médico, no original ou em cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, nos termos do item 6.8 deste Edital.

**6.7.1** - O laudo médico citado nos itens 6.6 “f” e 6.7 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

**6.7.2** - O laudo médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, dentro do período das inscrições, na FUMARC, na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta – CEP 30150-220 – Belo Horizonte/MG, das 09h às 17h; ou enviado via SEDEX à FUMARC, no mesmo endereço citado, com os custos correspondentes por conta do

candidato. Nesse caso, a postagem deverá atender até a data limite para o encerramento das inscrições - **02 de junho de 2011**.

**6.7.2.1** - O laudo médico deverá ser entregue ou enviado em envelope fechado, identificado externamente em sua parte frontal, com os seguintes dados: Concurso Público BDMG - EDITAL 01/2011 - Ref. Laudo Médico; nome completo e o número de inscrição, assim como o cargo/função para o qual concorre.

**6.7.2.2** - A FUMARC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico a seu destino, quando enviado via correios.

**6.7.3** - O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, bem como para assegurar previsão de adaptação da prova do candidato.

**6.7.4** - O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade do BDMG.

**6.7.5** - Na falta do laudo médico, ou quando este for entregue fora do prazo ou de forma diversa da prevista no subitem 6.7.2 ou, ainda, quando não contiver as informações indicadas no item 6.7, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas.

**6.8 - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações. Para tanto, deverá assinalar no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção” as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

**6.8.1** - Os candidatos portadores de deficiência que eventualmente não procederem conforme disposto no item 6.8 acima, não indicando no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, a condição especial de que necessitam, poderão fazê-lo, ainda, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, que deverá ser enviado à FUMARC, acompanhado do respectivo laudo médico, conforme disposto neste Edital, no item 6.7.2, até o término das inscrições.

**6.8.2** - Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá fazer requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUMARC, acompanhado do respectivo laudo médico, conforme disposto neste Edital, no item 6.7.2, até o término das inscrições. A concessão do atendimento especial fica condicionada à análise da viabilidade e possibilidade técnica pela FUMARC.

**6.8.3** - Os deficientes visuais cegos e amblíopes poderão solicitar prova especial em Braille ou ampliada. Neste último caso, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).

**6.8.4** - A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, ficará condicionada à solicitação do candidato na forma deste Edital, e à análise da legalidade e da viabilidade do pedido pela FUMARC.

**6.8.5** - A relação dos candidatos que tiverem seus pedidos de condições diferenciadas indeferidos será publicada no endereço eletrônico [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br), até o dia **14 de junho de 2011**.

**6.9** - O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção” e não cumprir o determinado neste Edital, inclusive no que concerne à entrega do laudo médico, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.10** - O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, e, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

**6.11** - O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas reservadas figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.

**6.12** - Os candidatos portadores de deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos, na avaliação de saúde, à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições a serem desempenhadas nos cargos especificados no item 2.2 deste Edital.

**6.12.1** - A compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, citada no item 6.12 será definida, exclusivamente, pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG ou por profissionais habilitados por ele indicados, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e:
- e) a Classificação Internacional de Doenças – (CID-10).

**6.13** - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem por cargo/função, caso não tenha sido eliminado deste processo seletivo público. O BDMG convocará, então, o próximo candidato com deficiência ou o próximo da lista geral por cargo, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/função já se tenha esgotado.

## **7 – CANDIDATA LACTANTE**

**7.1** - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira, quando do preenchimento do “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”.

**7.1.1** - A candidata lactante que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.1 acima, não indicando no formulário a sua condição de lactante, poderá fazê-lo, ainda, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, que deverá ser entregue à FUMARC, na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta – CEP 30150-220 - Belo Horizonte/MG, das 09 às 17 horas, ou enviado por e-mail para o endereço eletrônico: *fconcurssosupervisao@pucminas.br*, até o término do prazo para inscrições - **02 de junho de 2011**.

**7.2** - A candidata que não fizer a solicitação no prazo e na forma prevista neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas, ficando a solicitação extemporânea sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade por parte da FUMARC.

**7.3** - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata lactante.

**7.4** - Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela FUMARC.

**7.5** - A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), sendo que a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela FUMARC.

**7.6** - Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de um aplicador da FUMARC, do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

## **8 – COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI**

**8.1**- A FUMARC enviará ao candidato, pelos correios, para o endereço informado no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, que conterá a indicação do horário e local de realização das provas, e o disponibilizará no endereço eletrônico *www.fumarc.org.br*, para consulta pelo próprio candidato, até 05 (cinco) dias úteis antes da data das provas.

**8.2** - O envio do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ao candidato, na forma prevista no item anterior, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato de consultar o endereço eletrônico *www.fumarc.org.br* para obter as informações necessárias sobre horários e locais das provas.

**8.3** - No caso de não recebimento do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI até 05 (cinco) dias úteis antes da data programada para a realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC, para as devidas orientações, pelo telefone (31) 33249-7455, ou pessoalmente ou, ainda, por terceiro, na sede da FUMARC, situada à Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta, Belo Horizonte/MG, das 09 às 17 horas.

**8.4** - No Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI estarão expressos o nome completo do candidato, a data de nascimento, o número do documento de identidade, o cargo/função, a data, o horário, o local da realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

**8.4.1** - É obrigação do candidato conferir no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI seu nome, sua data de nascimento, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, o cargo/função ao qual concorrerá.

**8.4.2** - Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, ou na sigla do

órgão expedidor deverão ser comunicados pelo candidato ao aplicador de provas no dia, no horário e no local de realização da prova objetiva e constarão no “Relatório de Ocorrências”.

**8.4.3** - Em nenhuma hipótese serão efetuadas, alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, relativa ao cargo/função e nem quanto à condição em que concorre.

## 9 – PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**9.1** - A seleção pública constará de fase única, consubstanciada na aplicação de provas objetivas, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas (A, B, C, D), e uma **única** resposta correta.

**9.1.1** - O conteúdo programático e bibliografia sugerida de cada uma das provas encontra-se explicitado no **Anexo I** do presente Edital.

**9.1.2** - A cada questão da prova objetiva de múltipla escolha será atribuído 1(um) ponto.

**9.1.3** - Será eliminado do Concurso Público o candidato que não acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos ao conjunto de provas objetivas de múltipla escolha ou receber nota 0 (zero) em qualquer uma das matérias das provas objetivas de múltipla escolha.

**9.2** - As provas terão duração de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo de 5 (cinco) horas, e serão realizadas no dia **10 de julho de 2011 (domingo)**, exclusivamente na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, em local e hora a serem determinados pela FUMARC.

**9.2.1** - O tempo de duração das provas abrange a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

**9.2.2** - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

**9.2.3** - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas decorrida 1 (uma) hora do início de aplicação das mesmas, por motivo de segurança.

**9.2.4** - Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, da cidade, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUMARC.

**9.2.5** - Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

**9.3** - As provas estão vinculadas à opção do cargo/função que o candidato escolheu para concorrer, conforme tabela a seguir:

Cód. do Cargo	Cargo	Nível de Escolaridade	Provas	Nº Questões
1	Advogado	Ensino Superior	Língua Portuguesa	15
			Inglês	10
			Raciocínio Lógico e Matemático	10
			Conhecimentos Específicos	45
2	Analista de Desenvolvimento/ Função Analista de Sistemas	Ensino Superior	Língua Portuguesa	15
			Inglês	10
			Raciocínio Lógico e Matemático	10
			Conhecimentos Específicos	45

3	Analista de Desenvolvimento	Ensino Superior	Língua Portuguesa		15
			Inglês		10
			Raciocínio Lógico e Matemático		15
			Conhecimentos Específicos	Noções de Administração	10
				Noções de Contabilidade	10
				Noções de Direito	10
Noções de Economia	10				

**9.4** - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**9.5** - O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, implementado a partir de janeiro de 2009, não será exigido para efeito de avaliação, tendo em vista que, nos termos do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, o uso dessa nova norma ortográfica é facultativo até 31 de dezembro de 2012.

**9.6** - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, de caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), lápis e borracha e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI.

**9.7** - Em nenhuma hipótese será permitido, nos locais de realização das provas, o ingresso e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUMARC.

**9.8** - Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento onde serão aplicadas as provas após o fechamento dos portões e, nessa hipótese, o candidato será automaticamente eliminado desse Concurso Público.

**9.9** - O ingresso do candidato na sala para realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pela FUMARC, consoante informado no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI e divulgado no endereço eletrônico [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br).

**9.9.1** - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de seu documento de identidade, sendo exigida a apresentação do documento original, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.

**9.9.2** - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, assinatura, fotografia e data de nascimento.

**9.9.3** - Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, o documento de identidade original indicado no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”, deverá ser apresentado outro documento original conforme item 9.9.4 abaixo.

**9.9.4** - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas pelo órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação

com fotografia (modelo novo). Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e no local das provas.

**9.9.5** - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras nacionais de habilitação sem fotografia (modelo antigo), carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**9.9.6** - A critério da FUMARC, o candidato poderá ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.

**9.10** - Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

**9.11** - O candidato deverá portar somente os objetos citados no item 9.6 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FUMARC nem o BDMG por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

**9.12** - Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUMARC, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT.

**9.13** - Caso necessário para garantir a segurança da seleção pública, o candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

**9.14** - A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, 02 (dois) candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

**9.15** - Após sinal sonoro, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, quando serão observadas as condições abaixo:

**9.15.1** - As instruções constantes nos Cadernos de Questões da Prova Objetiva e na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

**9.15.2** - O candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e na Folha de Respostas de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

**9.15.3** - Ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o Caderno de Questões das provas e a Folha de Respostas da Prova Objetiva devidamente preenchida e assinada.

**9.15.4** - Somente serão permitidos assinalamentos nas Folhas de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica de ponta grossa (tinta preta ou azul), sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos portadores de deficiência.

**9.15.5** - Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta por erro do candidato, salvo em situação que a FUMARC julgar necessária.

**9.15.6** - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

**9.15.7** - Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

**9.16** - Na correção da Folha de Respostas, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com rasuras ou com mais de uma opção assinalada.

**9.17** – Será eliminado do Concurso Público o candidato que durante a prova objetiva de múltipla escolha:

- a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- b) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
- c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d) portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
- e) utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas, qualquer equipamento eletrônico como relógio digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager* entre outros;
- f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, bem de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
- g) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela FUMARC;
- h) recusar-se a se submeter a detector de metais e identificação digital;
- i) deixar de entregar o Caderno de Questões e a Folha de Respostas da Prova Objetiva ao terminar a duração de realização das provas.

**9.17.1** - Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.17 deste Edital, a FUMARC lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para o BDMG, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

**9.18** - As questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados nos endereços eletrônicos [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br) e [www.bdmg.gov.br](http://www.bdmg.gov.br), no 1º (primeiro) dia útil subsequente à realização das provas.

## **10. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**10.1** - Fica definido um número máximo de aprovados por cargo, consoante quadro abaixo, e os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, ainda que tenham atingido nota mínima, conforme definido no item 9.1.3, estarão automaticamente reprovados no presente Concurso Público:

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade de Vagas Previstas</b>	<b>Número Máximo de Aprovados</b>
<b>Analista de Desenvolvimento</b>	58	232
<b>Analista de Desenvolvimento Função Analista de Sistemas</b>	4	40
<b>Advogado</b>	4	40
<b>TOTAL</b>	66	312

**10.1.1** - Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

**10.1.2** - Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de deficiência não estão sujeitos ao número máximo de aprovados, conforme definido no item 10.1.

**10.2** - A classificação final dos candidatos por cada cargo/função, observadas as regras dos itens 9.1.3, 10.1, 10.1.1 e 10.1.2, será feita na ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva de múltipla escolha, após a análise dos recursos eventualmente interpostos.

**10.2.1** – Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação na prova objetiva de Raciocínio Lógico;
- d) maior pontuação na prova objetiva de Português;
- e) maior idade, sendo consideradas as informações prestadas pelo candidato no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou, se for o caso, na “Ficha Eletrônica de Isenção”.

**10.3** - A classificação final a que se refere o item 10.2 será elaborada em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos.

**10.4** - O resultado final será homologado e publicado no jornal Diário Oficial de Minas Gerais e também divulgado nos endereços eletrônicos da FUMARC, [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br) e do BDMG, [www.bdmg.gov.br](http://www.bdmg.gov.br).

**10.5** - O candidato aprovado será convocado, em ordem de classificação, por meio de telegrama ou de correspondência registrada, com aviso de recebimento, para comprovar os requisitos exigidos do cargo para o qual concorreu, de acordo com a necessidade e conveniência do BDMG e critérios estabelecidos neste Edital.

## **11 - RECURSOS**

**11.1** - Caberá recurso fundamentado contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

- a) indeferimento ou cancelamento de inscrição;

- b) indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
- c) indeferimento de condição diferenciada para realização da prova;
- d) gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha;
- e) classificação final;
- f) eliminação do Concurso Público.

**11.2** - O prazo para a interposição de recurso a que se refere o item 11.1 será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do objeto do recurso.

**11.3** - O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Concurso do BDMG e encaminhado à FUMARC em 03 (três) vias, uma original e duas cópias, digitadas e assinadas, por uma das seguintes formas:

- a) protocolo na FUMARC, na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta - Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 9 às 17 horas;
- b) SEDEX, postado nas Agências dos Correios, endereçado à FUMARC, na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta - CEP 30150-220 – Belo Horizonte/MG, com os custos correspondentes por conta do candidato.

**11.4** - O recurso deverá ser entregue ou enviado em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Concurso Público BDMG - EDITAL 01/2011 - Ref. Recurso contra xxxxxx (citar o objeto do recurso), nome completo e número de inscrição do candidato e o cargo/função pretendido.

**11.4.1** - No caso de recurso contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, do original do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

**11.4.2** - O recurso contra gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha deverá ser apresentado com obediência às seguintes especificações:

- a) com indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato;
- b) em folhas separadas, com uma capa conforme modelo especificado no subitem 11.4.3, para cada questão recorrida;
- c) com identificação do candidato apenas na capa do recurso;
- d) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- e) com argumentação lógica, consistente e com referência à bibliografia pesquisada para fundamentar seus questionamentos.

**11.4.3** – A capa do recurso contra gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha deverá ser apresentada conforme o seguinte modelo:

<p>Concurso Público Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG - Edital 01/2011</p> <p>Candidato: _____</p> <p>Número do documento de identidade: _____</p> <p>Número de inscrição: _____</p> <p>Cargo: _____</p> <p>Data: __/__/__</p> <p>Assinatura: _____</p>
--

**11.5 - Não serão conhecidos os recursos:**

- a) interpostos coletivamente;
- b) sem a devida fundamentação;
- c) intempestivos.

**11.6 -** A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso a que se refere o item 11.1 será publicada no jornal Diário Oficial do Estado de Minas e disponibilizada nos endereços eletrônicos da FUMARC, [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br) e do BDMG, [www.bdmg.gov.br](http://www.bdmg.gov.br)

**11.6.1 -** A decisão de que trata o item 11.6 acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

**11.7 -** A fundamentação das respostas aos recursos ficará disponível para consulta individualizada do candidato na FUMARC, na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta - Belo Horizonte/MG – até a data de homologação deste Concurso Público.

**11.8 -** Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.

**11.9 -** Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.

**11.10 -** Na ocorrência dos dispostos nos itens 10.8 e 10.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

**12 – ADMISSÃO**

**12.1 -** Conforme conveniência administrativa do BDMG, serão nomeados, no caso da existência de vagas, independentemente de consulta prévia aos interessados, os candidatos aprovados, sendo utilizada, para tanto, a ordem de classificação por cargo/função.

**12.2 -** O BDMG convocará, observado os critérios de oportunidade e conveniência, o candidato aprovado no Concurso Público, para apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Título de Eleitor, acompanhado da prova de quitação eleitoral;
- c) Documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Físicas – CPF – do Ministério da Fazenda;
- d) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

- e) Diploma ou Certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo MEC, correspondente à escolaridade exigida, conforme o cargo/função;
- f) Registro Profissional no órgão competente, quando obrigatório;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h) Certidão de Nascimento ou que comprove o estado civil;
- i) Certidão de Nascimento de filhos;
- j) *Curriculum Vitae* atualizado;
- k) Ficha Cadastral, modelo BDMG, devidamente preenchida e assinada;
- l) 3 (três) fotografias 3x4cm recentes;
- m) Declaração de próprio punho, em modelo do BDMG, de que não existe contra sua pessoa nenhum processo criminal, cível ou outro de qualquer espécie, impeditivo de sua admissão;
- n) Laudo de médico do trabalho do BDMG, declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente.

**12.3** - Para obtenção do laudo médico de que trata a alínea “n” do item 12.2, o candidato deverá se submeter aos exames pré-admissionais, realizados por profissionais do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S.A. - BDMG ou por ele indicados.

**12.4** - Convocado para admissão, o candidato que se declarou portador de deficiência será previamente submetido a perícia médica, realizada por médico do trabalho do BDMG, ou por ele indicado, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente e sobre a sua aptidão para o exercício do cargo/função.

### **13 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS**

**13.1** - Os candidatos que vierem a ser admitidos nos cargos previstos neste Concurso Público participarão de “Programa de Formação de Empregados”, realizado após a admissão, de caráter obrigatório, conforme normas internas do BDMG. O referido curso será realizado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, em local a ser informado na fase de admissão.

**13.2** - No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do referido programa, constarão todas as informações sobre os conteúdos programáticos das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

**13.3** - Os participantes do “Programa de Formação de Empregados” terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do curso.

**13.4** - Poderão ser excluídos do “Programa de Formação de Empregados” e desligados do BDMG os empregados, admitidos por meio deste Concurso Público, que não atenderem as condições definidas no plano de desenvolvimento do curso ou, ainda, infringirem as normas da instituição.

**13.5** - O participante admitido por ter sido aprovado neste Concurso Público e que for desligado do “Programa de Formação de Empregados”, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** - A FUMARC será responsável pela execução e pelo fornecimento de todas as informações e orientações a respeito deste Concurso Público até a data da homologação, as quais poderão ser obtidas na FUMARC, Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta - Belo Horizonte-MG, das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (31) 3429-7455, ou pelo e-mail *fconcursososupervisao@pucminas.br*, ou no endereço eletrônico *www.fumarc.org.br*.

**14.1.1** - As instruções do candidato e o calendário do Concurso Público estarão disponíveis para todos os interessados no endereço eletrônico *www.fumarc.org.br*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

**14.2** – Não será admitida a complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos, tais como recursos, pedidos de isenção, laudos médicos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

**14.3** - Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

**14.4** - Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal da FUMARC. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FUMARC, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia subsequente de funcionamento normal da FUMARC.

**14.5** - A comprovação da tempestividade de apresentação de documentos e de recursos será feita:

a) por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega. No protocolo constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome e código do cargo/função para o qual concorre e a data de entrega do envelope.

b) pela data de postagem no envelope, quando for encaminhado por SEDEX.

**14.6** - A FUMARC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos ou recursos quando enviados por SEDEX.

**14.7** - Não serão considerados os recursos, laudos médicos, pedidos de isenção ou outros documentos encaminhados via *fax*, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital.

**14.8** - Não será disponibilizada cópia e/ou devolução ao candidato do recurso entregue, ficando a documentação sob responsabilidade da FUMARC até a homologação.

**14.9** - A FUMARC não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativos a Concursos Públicos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado.

**14.10** - O BDMG e a FUMARC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**14.11** - Ocorrendo fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, o BDMG reserva-se o direito de adiar o evento,

efetuando a comunicação dessa decisão através do jornal Diário Oficial de Minas Gerais e de jornal de grande circulação.

**14.12** - A aprovação e classificação no presente Concurso Público não confere ao candidato selecionado o direito automático à admissão, apenas impede que o BDMG preencha as presentes vagas fora da ordem de classificação ou com outros candidatos, até o final do prazo de validade deste Concurso Público.

**14.13** - A aprovação e a classificação final, fora do número de vagas divulgado, não geram qualquer tipo de expectativa para o candidato. Os candidatos aprovados no Concurso Público e não convocados comporão cadastro de reserva, e, conforme necessidade e conveniência da BDMG, serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e “Programa de Formação de Empregados”.

**14.14** - Ocorrendo eliminação ou desistência de candidato selecionado, poderá haver convocação de substituto, se for interesse do BDMG, obedecendo-se, sempre e rigorosamente, a classificação dos candidatos por cargo/função.

**14.15** - Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local e data indicada em qualquer fase do processo seletivo ou admissional.

**14.16** - É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado, durante o processo de seleção com a FUMARC e após a publicação do resultado oficial e durante a validade do Concurso Público junto ao BDMG, através de correspondência endereçada Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG – Departamento de Gestão de Pessoas, na Rua da Bahia, nº 1.600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-907, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à FUMARC ou o BDMG convocá-lo por falta da referida atualização.

**14.17** - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem, durante todas as etapas do processo de seleção, correrão por conta do candidato.

**14.18** - O resultado final do presente Concurso Público, publicado no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, será o documento válido para comprovar aprovação, classificação e notas neste Concurso Público.

**14.19** - A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologado o Concurso Público, a anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**14.20** - Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso no BDMG deverão se submeter aos exames pré-admissionais e assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação de Cargos e Salários do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG vigentes à época da admissão.

**14.20.1** - A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

**14.21** - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo do BDMG e da FUMARC.

**14.22** - O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Presidente do BDMG.

**14.23** - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG.

**14.24** - Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida

ANEXO II – Requerimento Devolução de Taxa de Inscrição

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2011.

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

**OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.**

#### 01- LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR – TODOS OS CARGOS

Enunciação; Conhecimento prévio; Intertextualidade; Gêneros textuais; Tipologia textual; Interpretação e Compreensão de textos; Variabilidade lingüística; Semântica: construção de sentido e efeitos de sentido, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; Polissemia e figuras de linguagem; Pontuação e efeitos de sentido; Denotação e conotação; Relações lexicais; Linguagem verbal e não verbal; Tipos de discurso; Aspectos de textualidade: coesão e coerência.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- CARLOS Alberto Faraco. Cristovão Tezza. (2010). Prática para estudantes Universitários. Petrópolis - Vozes. 18ª edição.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. (2009) Nova Gramática do Português Contemporâneo (de acordo com a nova ortografia). 5ª edição. Editora Lexikon Editorial.
- FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. (2006). Lições de Texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.
- FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. (2002). Lições de Texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.
- FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. (2000). Para Entender o Texto: Leitura e Redação. São Paulo: Ática.
- KOCH, Ingedore Villaça, ELIAS, Vanda Maria. (2006) Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. (2008) Produção Textual análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial.
- SACCONI, Luís Antônio (2005). Nossa Gramática Contemporânea: teoria e prática. São Paulo: Atual.
- SUARES, Abreu Antônio (2004). Curso de redação. São Paulo: Ática.

#### 02- LÍNGUA INGLESA - NÍVEL SUPERIOR - TODOS OS CARGOS

Para esta prova, pressupõe-se que o candidato tenha um conhecimento básico da língua inglesa. A prova tem como objetivo avaliar a compreensão de textos informativos, a capacidade de ler e entender o texto de uma forma global e de perceber sua estrutura interna. Os textos serão retirados de suportes impressos e virtuais, em seleção que ofereça aos candidatos temas da atualidade em campos e gêneros diversos.

Espera-se que o candidato seja capaz de:

- inferir, através do contexto e dos mecanismos de formação de palavras, o significado de vocábulos desconhecidos;
- identificar marcadores explícitos de coesão, conseguindo, assim, estabelecer conexões de sentido entre períodos e parágrafos.

Conteúdos Linguísticos: Plural de substantivos; Formação de palavras: prefixos e sufixos; Adjetivos e Advérbios; Pronomes; Conjunções; Preposições; Tempo Verbal; Verbos auxiliares modais; Condicional; Discurso Direto e Indireto; Voz Passiva; *Genitive Case*; *Tag Questions*.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- FOLEY, M. & HALL, D. Advanced Learner's grammar: a self-study reference & practice book. England: Oxford, 2008

- PHILPOT, S. & CURNICK, L. Topical grammar practice. Singapore: Learners Publishing, 2007
- SEATON, A. Focus on grammar. Singapore: Learners Publishing, 2008
- STEPHENS, N. Learn and practise English grammar. England: New Editions, 2006
- VINCE, M. Macmillan English Grammar in context. China: Macmillan, 2008

Sugestões de *sites*:

- <http://www.edufind.com/english/grammar/>
- <http://www.ego4u.com/>
- <http://www.macmillandictionary.com/>
- <http://www.oup.com/elt/global/products/practicegrammar/>
- [http://www.thefreelibrary.com/\\_/search/Search.aspx?SearchBy=0&Word=english+grammar&Search=Search&By=0](http://www.thefreelibrary.com/_/search/Search.aspx?SearchBy=0&Word=english+grammar&Search=Search&By=0)

### 03- RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO - NÍVEL SUPERIOR - TODOS OS CARGOS

- **PROPOSIÇÕES. CONECTIVOS**

Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos.

- **OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE PROPOSIÇÕES**

Negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional.

- **TABELAS-VERDADE DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS**

Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas.

- **TAUTOLOGIAS E CONTRADIÇÕES**

Definição de tautologia. Definição de contradição.

- **EQUIVALÊNCIA LÓGICA E IMPLICAÇÃO LÓGICA**

Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica.

- **ÁLGEBRA DAS PROPOSIÇÕES**

Propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan.

- **ARGUMENTOS**

Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Condicional associada a um argumento. Argumentos válidos fundamentais. Regras de inferência.

- **SENTENÇAS ABERTAS**

Sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis.

- **OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE SENTENÇAS ABERTAS**

Conjunção. Disjunção. Negação. Condicional. Bicondicional.

- **QUANTIFICADORES**

Quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjunto limitados.

- **ANÁLISE COMBINATÓRIA**

Tipos de agrupamentos: arranjos e combinações. Princípio fundamental da contagem.

- **PROBABILIDADE**

Experimentos aleatórios. Espaço amostral. Evento. Fórmula geral do cálculo da probabilidade.

- **ÁLGEBRA**

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações e propriedades algébricas dos números: adição, subtração, multiplicação, divisão, distributividade, comutatividade, potenciação, radiciação, produtos notáveis. Razão, proporção, porcentagem. Expressões algébricas, equações algébricas, sistemas lineares. Progressão geométrica e aritmética, seqüências numéricas.

**Bibliografia Sugerida:**

- BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. Aprendendo Lógica. Petrópolis, Vozes, 2005, 14ª edição.
- FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002.
- GYURICZA, Gyorgy Laszlo. Lógica: 200 questões com respostas comentadas. São Paulo, Yalis Editora, 3ª edição, 2010.
- ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico: você consegue aprender. Rio de Janeiro, Elsevier, 2006.

<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
----------------------------------

<b>COD. CARGO: 1 – DIREITO</b>
--------------------------------

- **DIREITO CIVIL**

Fontes do Direito. A lei: começo e fim da vigência. O conhecimento da lei. O costume. Os princípios gerais de direito. A jurisprudência e a doutrina; da aplicação do direito e das lacunas da lei. A analogia. Interpretação da lei: conceito e espécies de interpretação. Aplicação da lei no tempo e no espaço: retroatividade e irretroatividade da lei. Lei de Introdução ao Código Civil. Parte geral: das pessoas, dos bens e dos fatos jurídicos. A pessoa natural: início e fim da personalidade jurídica, capacidade, conceito e espécies. As incapacidades. A pessoa jurídica: conceito e classificação. As sociedades, associações e fundações. Constituição e extinção da pessoa jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Representação. Domicílio. O objeto do direito: os bens - conceito e classificação, as várias espécies de bens. Fato, ato e negócio jurídico: conceito e elementos, classificação, a forma do ato jurídico e sua prova. Os defeitos dos atos jurídicos. As modalidades dos atos jurídicos. Existência, validade e eficácia do ato jurídico. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Parte especial: do direito das coisas. Da posse: noção, espécies, aquisição e perda, efeitos da posse. Da propriedade: noção, modos de aquisição e perda. Da propriedade resolúvel. Condomínio. Direitos reais de garantia: disposições gerais, penhor e hipoteca. Propriedade fiduciária e alienação fiduciária em garantia. Registros públicos. Efeitos jurídicos do casamento e regime dos bens entre os cônjuges. Teoria geral das obrigações: conceito, elementos e classificação. Obrigações solidárias. Cláusula penal. A insolvência e o inadimplemento. Perdas e danos. Juros compensatórios e juros moratórios. Efeitos das obrigações: o pagamento, natureza jurídica e elementos. Quem deve e pode pagar. Quem pode receber. Objeto do pagamento. Quitação. Lugar de pagamento. A mora do devedor e do credor: conceitos, requisitos, efeitos e extinção. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Consignação em pagamento. Sub-rogação. Imputação e dação em pagamento. Novação e compensação. Transação, compromisso, confusão. Remissão da dívida. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito, de débito e de contrato. Dos contratos: conceito, elementos e classificação. Formação do contrato. Efeitos dos contratos bilaterais: pacto comissório, cláusula resolutiva

tácita, exceção do contrato não cumprido. Garantia contra a evicção. Garantia contra os vícios redibitórios. Arras. Estipulações em favor de terceiro. Espécies de contrato: compra e venda, mútuo e abertura de crédito, mandato, fiança, seguro e seguro-garantia. Das obrigações por declaração unilateral da vontade. Da responsabilidade civil. Liquidação das obrigações e do concurso de credores.

#### • DIREITO DA EMPRESA

A empresa e seu titular. O nome empresarial. Elementos do exercício da empresa. Atributos da empresa. Obrigações comuns a todos os empresários. Livros. O Registro de Empresas. Sociedade simples. Sociedade limitada. Sociedade por ações: formalidades de constituição. Companhia aberta e fechada. O capital social. Ações. Acionistas: direitos e obrigações. Acionista controlador. Debêntures: espécies, emissão, amortização e resgate. Agente fiduciário dos debenturistas. Órgãos Societários. Assembleia Geral. Conselho de Administração. Conselho Fiscal. Diretoria. Administradores: deveres e responsabilidades. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Grupos de sociedades. Sociedades coligadas, controladoras e controladas. Aquisição de controle mediante oferta pública. Títulos de crédito: teoria geral. Letra de câmbio, nota promissória, duplicata e cheque. Títulos de crédito industrial, títulos de crédito rural, títulos de crédito comercial, títulos de crédito de exportação e cédula de crédito bancário. Aval. Endosso. Recuperação judicial e falência: verificação, habilitação e classificação de créditos. Administrador Judicial e Comitê de Credores. Assembleia Geral de Credores. Pedido e processamento da recuperação judicial. Plano de Recuperação judicial. Procedimento de recuperação judicial. Procedimento para decretação da falência. Direitos e deveres do falido. Efeitos da decretação da falência sobre as obrigações do devedor. Ineficácia e revogação de atos praticados antes da falência. Realização do ativo. Pagamento aos credores. Extinção das obrigações do falido. Recuperação Extrajudicial. Credores atingidos. Concordância dos credores e desistência do devedor. Homologação. Indeferimento. Sistema Financeiro Nacional e Mercado de Capitais: conceito, órgãos reguladores, instituições integrantes, ativos negociados e principais espécies de operações. A distribuição dos valores mobiliários no mercado. Mercado primário e secundário. Contratos bancários. Sigilo bancário. Contrato financeiro e o contrato de alienação fiduciária em garantia. Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Proteção e Defesa do Consumidor.

#### • DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Ação: natureza jurídica, elementos da ação, condições da ação, carência da ação, cumulação de ações e de pedidos. Jurisdição e competência. Processo: conceito, natureza, classificação, princípios, processo e procedimento. Relação jurídica processual: pressupostos processuais, formação, suspensão e extinção do processo. Sujeitos do processo: as partes – conceito, capacidade, representação, legitimação. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio, intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: forma, lugar e tempo dos atos processuais, prazos, preclusão. Nulidades processuais. Processo de conhecimento: noções gerais, finalidade, objeto, estrutura. Procedimento comum. Procedimento sumário. Procedimentos Especiais. Petição inicial. Tutela antecipada. Citação inicial. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: meios de prova, ônus da prova, procedimento probatório. Audiências: preliminar e de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada. Recursos: noções gerais, classificações, juízo de admissibilidade e juízo de mérito e efeitos. Apelação. Agravos. Embargos Infringentes. Embargos de declaração. Recurso adesivo. Recurso Especial. Recurso extraordinário. Ação rescisória. Do cumprimento da sentença. Da execução por título executivo extrajudicial. Embargos do devedor, à arrematação e adjudicação. Processo cautelar: noções gerais, requisitos, espécies, procedimentos e medidas cautelares. Procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento e ações possessórias. Embargos de terceiro. Ação monitoria. Busca e Apreensão. Alienação Fiduciária de Imóveis. Desapropriação. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Arbitragem.

- **DIREITO CONSTITUCIONAL**

Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Interpretação e Aplicação da Constituição: métodos e princípios. Poder constituinte. Controle de constitucionalidade. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Princípios constitucionais do trabalho. Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. Poder Executivo: atribuições e organização da presidência da república. Administração pública: princípios constitucionais. Poder Legislativo: organização; atribuições; incompatibilidades parlamentares e processo legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito. Tribunal de Contas da União. Poder Judiciário: estrutura e atribuições. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. Justiça do trabalho: organização e competência. Funções essenciais à justiça. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais e limitações constitucionais ao poder de tributar. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica e Sistema Financeiro Nacional.

- **DIREITO ADMINISTRATIVO**

Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública federal: estrutura, descentralização e desconcentração. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Atos administrativos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico-financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Serviço público. Concessões e permissões. Bens públicos. Desapropriação. Intervenção do estado no domínio econômico. Controle interno e externo da administração pública. Controle judicial. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa.

- **DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

Princípios e normas gerais de Direito Financeiro. Receita pública. Despesa pública. Orçamento. Responsabilidade fiscal. Sigilo bancário. Sistema Tributário Nacional: princípios, limitações ao poder de tributar, discriminação dos impostos e repartição das receitas. Espécies tributárias.

- **DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO**

Direito do trabalho: definição e fontes. Princípios do direito do trabalho. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos e classificação. Sujeitos do contrato de trabalho. Responsabilidade subsidiária e solidária de empresas. Sucessão de empresas. Terceirização de mão-de-obra. Desconsideração da personalidade jurídica. Salário e remuneração. 13º salário. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso Prévio e indenizações. Duração do trabalho. Férias. Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Direito coletivo. Organizações sindicais. Acordos e convenções coletivas de trabalho. Fiscalização trabalhista. Justiça do trabalho.

- **DIREITO INTERNACIONAL**

Tratados Internacionais: princípios aplicáveis (monista e dualista). Procedimento legislativo de internalização. Organismos oficiais de crédito (Banco Mundial/BID/BIRD). Cartas de crédito: conceito, princípios gerais aplicáveis (UCP 600). Contrato de câmbio. Compra e venda internacional. Contratos financeiros internacionais vinculados ao comércio exterior e empréstimos em moeda estrangeira. Contratos de leasing internacional. Legislação sobre

capitais e empréstimos estrangeiros no Brasil. Foro Competente. Lei aplicável e conflito de leis no espaço. Arbitragem internacional. Garantias aos Contratos Internacionais. Seguro de Crédito à Exportação.

#### • DIREITO PENAL

Dos crimes contra a administração pública. Crimes relativos à Licitação. Crimes contra a fé pública. Dos crimes contra o sistema financeiro nacional – Lei Federal nº 7.492/86. Do crime de desvio na aplicação de créditos e financiamentos de organismos governamentais e de incentivos fiscais – Lei Federal nº 7.134/83. Crimes contra o meio ambiente – Lei Federal nº 9.605/98. Crimes de Lavagem de Dinheiro – Lei Federal nº 9.613/98.

#### • DIREITO AMBIENTAL

Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental O Sistema Nacional do Meio Ambiente. Poder de polícia e Direito Ambiental: instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. O licenciamento ambiental: procedimento. Responsabilidade ambiental: a matéria na Constituição da República; reparação do dano ambiental. Política Nacional de Recursos Hídricos. Termo de Compromisso. Termo de ajustamento de conduta.

### **Bibliografia Sugerida:**

#### **Direito Civil**

- DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 27ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil. Teoria Geral do Direito Civil. 27ª ed Saraiva, 2010.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 8ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.vol. III.
- MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil Brasileiro. Saraiva, 1990.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. 14ª.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. vol III.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. 11ª .ed. São Paulo: Atlas, 2011. vol. III.

#### **Direito da Empresa**

- ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria prática dos títulos de crédito. 28ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. 18ª. ed., São Paulo. Saraiva, 2007.
- COSTA, Willie Duarte. Títulos de Crédito. 4ª.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. 30ª ed. Editora Forense, 2010.
- NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. Manual de Direito Comercial e de Empresa. 8ª. ed.São Paulo: Saraiva.vol. I.1982
- NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. Manual de Direito Comercial e de Empresa. 2ª. ed.São Paulo: Saraiva.vol. II. 1982
- REQUIÃO, Rubens. Curso Direito Comercial. 28ª.ed.São Paulo: Saraiva, 2011.

#### **Direito Processual Civil**

- CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Vol 3 – 2ª ed Editora RT. 2008.
- MARINONI, Luis Guilherme e ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. ED RT. 2011.

#### **Direito Constitucional**

- BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 25ª ed, 2010.
- LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 15ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- SILVA. José Afonso. Curso de Direito Constitucional. 34ª ed. Malheiros, 2011.

#### **Direito Administrativo**

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 23ª.ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- CARVALHO, Raquel Melo Urbano. Curso de Direito Administrativo 2ª ed. Malheiros, 2009.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24ª.ed.São Paulo: Atlas, 2011.

- GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 15ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MELO, Celso Antonio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 23ª ed. ED. Malheiros Editores, 2007.

#### **Direito Financeiro e Tributário**

- JARDIM, Eduardo Marçal Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário. 11ª ed. Editora Saraiva, 2010.

#### **Direito e Processo do Trabalho**

- DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 10ª Ed. ED LTR, 2010.
- SAAD, Eduardo Gabriel. SAAD, Jose Eduardo Duarte. BRANCO, Ana Maria Castello Branco Curso de Direito Processual do Trabalho. 42ª ed Editora LTR, 2009.

#### **Direito Internacional**

- ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público 14ª Ed. Editora Saraiva. São Paulo. 2000.
- ARAÚJO, Nádia Direito Internacional Privado.. 4ª ed. Editora Renovar, 2006
- DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado. 6ª ed. Editora Renovar. Rio de Janeiro. 2001
- REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público. Editora Saraiva. São Paulo. 2000.

#### **Direito Penal**

- GRECO, Rogério. Código Penal comentado. Rogério Greco. Editora Impetus. 2010.

#### **Direito Ambiental**

- FIORILHO, Celso Antônio. Constituição Federal de 1988: Curso de Direito Ambiental Brasileiro. Pacheco Fiorilho. ed 11ª Editora Saraiva. 2005

**COD. CARGO: 2 – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO ANALISTA DE SISTEMAS**

#### **I - Genérico:**

- **CONCEITOS BÁSICOS DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO**

Organização de Computadores: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Álgebra Booleana; Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; Máquinas de Von-Neumann; Processamento paralelo e distribuído; Componentes e arquiteturas de processadores; RISC, CISC, Microprocessadores; Conjuntos de instrução; Aritmética computacional; Pipeline; Hierarquia de memória; Interface entre processadores e periféricos; Multiprocessamento simétrico e assimétrico; Conceitos de interrupções.

Sistemas Operacionais: Conceitos básicos, gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual; gerenciamento de informação: organização de arquivos, tipos de registro e métodos de acesso; gerenciamento de processador: multiprogramação, processos concorrentes e primitivas de sincronização; análise de desempenho e confiabilidade; virtualização.

Estrutura de Dados: Listas encadeadas; vetores e matrizes; estruturas em árvores: árvores binárias e árvores balanceadas; listas invertidas; métodos de acessos, de classificação e de busca; técnicas de indexação; acesso randômico e manipulação de sinônimos.

Linguagens de Programação: Conceitos; conceitos de lógica e algoritmos; programação estruturada; modularização: acoplamento de módulos e coesão entre módulos; subrotinas: chamadas por endereço, referência e valor; orientação a objetos; programação por eventos; linguagens: C, Pascal, Java, Delphi, Sharepoint; conceitos XML e meta-dados.

Banco de Dados: Conceitos, administração de dados; sistema de gerência de banco de dados; independência de dados; linguagem de descrição de dados e linguagem de manipulação de dados; dicionário de dados; projeto lógico de sistema em banco de dados: modelo de Entidade-

Relacionamento(E-R); modelagem dimensional; modelos de banco de dados: hierárquico, rede, relacional, terminologia, propriedades e operações das relações, normalização, vantagens e desvantagens de cada modelo; linguagem SQL, Data Warehouse e Bussiness Intelligence.

## II - Desenvolvimento de Soluções de TI: Sistemas, Colaboração e Bussiness Intelligence.

- **ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS E ENGENHARIA DE SOFTWARE:**

Análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (Unified Modeling Language): conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes, diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de seqüência, diagrama de atividades, diagrama de componentes; Princípios de Engenharia de Software; Processos de Software – engenharia de sistemas e da informação; Análise de Pontos de Função; Engenharia de Requisitos; Especificação de Casos de Uso; Manutenção; Modelos de ciclo de vida; Processo de desenvolvimento de software unificado – Unified Process; MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro), CMMI (Capability Maturity Model Integration) para desenvolvimento (Gerência e desenvolvimento de Requisitos; Solução Técnica; Integração do Produto; Verificação (Teste de Software e Revisão por Pares); Validação; Gerência de Projetos; Aquisição ou Gerência de Acordo com Fornecedores; Adaptação do Processo para Gerência do Projeto ou Gerência Integrada do Projeto; Gerência de Riscos; Gerência de Configuração; Garantia da Qualidade ou Gerência da Qualidade do Processo e do Produto; Medição e Análise; Análise de Decisão e Resolução); eXtremme Programming (XP).

- **BANCO DE DADOS:**

Conceitos: Padrão ANSI para arquitetura de SGBD; Modelo relacional de dados; Álgebra relacional; Cálculo relacional, Formas normais, Transação, Commit em duas fases, Serialização; Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção); Método otimista de controle de concorrência. Modelo de Dados: Entidades; Atributos; Relacionamentos □ Cardinalidade; Generalização e especialização de entidades; Mapeamento para modelo relacional. ANSI SQL/92: Níveis de Isolamento de transações; Tipos de dados; Criação de domínios; Criação de tabelas; Manipulação de dados (insert, update, delete); Clausula select; Funções de agregação; Junções, produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos); Referência a tabelas; Operações em tabelas (union, except, intersect); Expressões condicionais (operadores, IS, BETWEEN, LIKE, IN, MATCH, ALL, ANY, EXISTS, UNIQUE); Subqueries; Visões (atualização de dados); Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas); Ações na restrição de chave estrangeira; avaliação postergada de restrições. Apoio à Decisão: Modelo dimensional; Drill Down; Esquemas estrela e floco de neve; Métricas aditivas, não aditivas e semiaditivas; Dimensões não estáveis; Agregação de fatos; Uso de fatos agregados; Procedimentos de extração, transformação e carga.

- **PROGRAMAÇÃO E ARQUITETURA:**

Lógica – Lógica proposicional: linguagem, semântica, propriedades, validade de fórmulas, princípio da indução finita, relações semânticas, sistema axiomático e de dedução natural; Lógica de predicados: linguagem, semântica, propriedades, sistema axiomático e resolução.; Algoritmos e estrutura de dados – Complexidade de algoritmo; Listas lineares; Pilhas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Busca e ordenação; Pesquisa e hashing. Programação – Programação estruturada; Modularização; Sub □ rotinas (passagem de parâmetros por referência e valor); Escopo de Variáveis; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Acoplamento e coesão; Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, atributo, encapsulamento). Práticas e padrões de arquitetura de software □ Padrões de projeto (Design Patterns); Padrões de Arquitetura de Aplicações Corporativas (Patterns of Enterprise Applications Architecture): Domain Logic Patterns, Data Source Architectural Patterns, Object □ Relational Behavioral Patterns, Object □ Relational Structural Patterns, Object Relational Metadata Mapping Patterns, Web Presentation Patterns, Distribution Patterns, Offline Concurrency Patterns, Session State Patterns, Base Patterns; Refatoração (Refactoring): princípios, indícios de código mal estruturado, construindo testes, compondo métodos, movendo recursos entre objetos,

organizando dados, simplificando expressões condicionais, simplificando chamadas de métodos, lidando com generalização, refatorações grandes. Desenvolvimento Java EE – Linguagem Java (tipos e estrutura de dados, variáveis, enumerações, operações e expressões, instruções de controle, orientação a objetos, interfaces, pacotes, exceções, coleções, tipos genéricos, anotações, multi-threading, reflexão); Conceito de servidor de aplicação; Containers web e EJB; Padrões e anti-padrões de projeto Java EE. Especificações e Frameworks Java EE – Java Enterprise Edition; Java Server Pages (JSP) e Servlet; Java Server Faces (JSF); Enterprise JavaBeans (EJB); Java Persistent Architecture (JPA). Arquitetura de TI □ Benefícios estratégicos; Arquitetura atual e futura, análise de gap e roadmap; Tipos de arquitetura □ Negócio, informação, sistemas, integração e tecnologia; Frameworks de arquitetura □ Conceitos, Framework de Zachman; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA □ Service Oriented Architecture); Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM □ Business Process Management); Portais corporativos; Barramento corporativo de serviços (ESB □ Enterprise Service Bus). Conceitos de Segurança, autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control, RBAC); controle de falhas em aplicações (OWASP, Open Web Application Security Project). Outras linguagens: Delphi; Linguagens de marcação (markup languages): HTML básico; XML básico; Linguagens de script: ASP (VBScript) básico; Javascript básico; Conceitos de scripts de shell (Windows e Linux, bash).

- **LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO:**

Programação em Delphi; Programação Java; Programação em SharePoint; Conceitos Básicos em WEB SERVICES; Programação ambiente WEB: arquitetura do ambiente, ferramentas de suporte ao desenvolvimento; Programação em HTML, DHTML, Programação em Javascript.

### III - Desenvolvimento de Soluções de TI: Infraestrutura e Segurança da Informação

- Gestão da Segurança da informação, Conceitos básicos, Políticas de segurança da informação, Classificação de informações, Análise de vulnerabilidade, Plano de Continuidade de Negócio, Gestão de pessoas em segurança da informação, Normas e procedimentos de segurança, Controle de acesso lógico e físico, Normas ISO 27001 e 27002, Ambientes de controles internos, Noções da Lei Sarbanes Oxley – SOX, artigo 404.
- AMBIENTE MICROSOFT (WINDOWS SERVER 2008): Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Sistemas de arquivos: FAT32 e NTFS; Gerenciamento de processos; Configuração de serviços Internet IIS (HTTP e FTP), DNS, DHCP e DFS; Instalação, configuração e administração de serviços de diretório (Active Directory); Backup e recuperação; Clusterização e balanceamento de carga; Monitoração; Gerenciamento remoto; Contadores de desempenho; Protocolo WMI.
- AMBIENTE LINUX: Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos: ext3; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND) e SMTP (Postfix); Programação em GNU Bourne Again SHell (bash); variáveis, ciclos (loops) e execução condicional; entrada e saída, arquivos e execução de comandos; Uso de expressões regulares (POSIX Extended Regular Expressions).
- SERVIDORES DE APLICAÇÃO JAVA ENTERPRISE EDITION (JEE) 5: Fundamentos de servidores de aplicação JEE5; Conceitos de clusterização; Topologias típicas de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade.
- ARMAZENAMENTO DE DADOS: Conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS); Fibre Channel (FC): protocolo Fibre Channel Protocol (FCP), camadas e topologias padrão; Protocolos Common Internet File System (CIFS) e Network File System (NFS); Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1; Backup: Políticas de backup; Tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas (LAN free, server free e client free).
- TELECOMUNICAÇÕES: Redes Locais – Arquiteturas e topologias: conceitos, Modelo OSI; Infraestrutura: Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR

14.565; Padrões: IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1s, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af; Rede sem fio (Wireless); padrões IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, H.323, SIP; Gateways de aplicação; NAT; Roteadores; Switches; Concentradores; Multiplexadores; Qualidade de serviço (QoS).

#### **IV - Gestão de Projetos de TI**

- Gestão de Projetos (alinhamento com PMBOK do PMI), Conceitos Básicos de Gestão de Projetos, Processos do PMBoK, Gerenciamento da integração, Gerenciamento do escopo, Gerenciamento do tempo, Gerenciamento de custos, Gerenciamento de recursos humanos, Gerenciamento de riscos, Gerenciamento das comunicações, Gerenciamento da qualidade, Gerenciamento de aquisições, Gerenciamento de programas e portfólio de projetos

#### **V - Governança de TI**

- COBIT 4.0 (Control Objectives for Information and related Technology) – Conceito, importância e responsabilidades sobre a governança de TI; COBIT como framework de governança de TI; Principais características: foco em negócio, orientação a processos, controle através de objetivos e direcionamento para medições; Áreas de Foco da Governança de TI; Domínios de processos do COBIT; Modelo de maturidade para o COBIT.
- Fundamentos da ITIL (Information Technology Infrastructure Library): Definição de Serviço, Métricas (CSF, KPI), Modelo RACI, Service Desk, Gerências de: Demandas; Portfólio, Catálogo e Níveis de Serviço; Capacidade; Disponibilidade; Continuidade; Segurança; Mudanças; Configuração; Liberação; Validação; Conhecimento; Eventos; Incidentes; Requisição; Problemas; Acesso e Melhoria Contínua.
- Gestão estratégica, Noções e metodologias de planejamento estratégico, Alinhamento estratégico de TI com o negócio, Balanced Scorecard (BSC), Matriz SWOT, Análise de cenários, Análise de referências ou Benchmarks, Medição de desempenho.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- BARBIERI, Carlos. Business Intelligence - Modelagem e Tecnologia. Editora Axcel Books, 2001.
- BATES, Seth & SMITH Tony. SharePoint 2007 – Guia Prático Editora Alta Books , 2007
- BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Editora Campus, 2002.
- BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML: guia do usuário. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- CANTU, Marco. Dominando o Delphi 7 – A Bíblia. Editora Makron, 2003.
- DEITEL, Harvey M.; DEITEL, P. J. Java Como Programar, 6a. edição, editora Prentice Hall, 20
- ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de banco de dados. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005.
- FARRER, Harry, et. al. Algoritmos estruturados. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- FILHO, Trajano Leme. Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas. Editora Axcel Book, 2003
- GOMES, Daniel Adorno. Web Service Soap em JAVA- Guia Prático para o Desenvolvimento de Web Service em Java – Editora Nova Java – 2010
- GUIMARÃES & LAGE. Introdução à Ciência da Computação. LTC, Rio de Janeiro, 1985.
- GUIMARÃES, A. M.; LAGES, N. A. C.. Algoritmos e estruturas de dados. LTC, Rio de Janeiro, 1994.
- JACOBSON, Ivar; BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James. The unified software development process. Addison Wesley, 1998.
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao processo unificado. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- NIEDERAUER, Juliano. Desenvolvendo Websites com PHP. ed. 2ª Editora Novatec ,2004
- PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

- PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
- PUBLISHING, Van Haren. IT Governance Based ON COBIT 4.1 – A Management Guide. Editora Van Haren Pub. 2007
- SCOTT, Kendall. Processo Unificado Explicado. Editora Bookman, 2003.
- SEBESTA, R.W. Conceitos de Linguagens de Programação. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software, 8ª ed. Addison Wesley, 2003.
- TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos, 2ª ed. Ed. Prentice Hall. 2003.
- TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores, 5ª ed. Ed. Prentice Hall. 2007.
- WEIL, Peter & ROSS, Jean W. Governança de TI – Tecnologia da Informação. Editora M. Books. 2005.
- WIRTH, Niklaus. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

<b>COD. CARGO: 3 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO</b>
--

- **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Análise de Crédito e Risco:** conceitos, políticas de crédito, a análise de crédito, o processo de crédito, a lógica da análise, padronização do processo de análise *credit scoring*, a definição dos limites de crédito, garantias, gestão do risco e da carteira, revisão de crédito.

**Organizações:** definição, conceitos de organizações, empresas e administração, história das organizações, abordagens sistêmicas, funções administrativas.

**Gestão Pública:** a gestão pública e a gestão privada: convergências e divergências, novas tecnologias gerenciais, gestão de resultados na produção de serviços públicos, o paradigma do cliente na gestão pública, organização e cidadania, comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais, excelência nos serviços públicos.

**Governança Corporativa:** histórico, funcionalidade e definição, governança corporativa e sustentabilidade empresarial, transparência, prestação de contas, ética e responsabilidade corporativa como pilares da governança corporativa, governança corporativa no Brasil e seus mecanismos, melhores práticas de governança corporativa segundo o IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

**Marketing:** conceitos, evolução e perspectivas do marketing, ambiente de marketing, planejamento estratégico e processos de marketing, comportamento do consumidor, diferenciação (de produto, de serviços, de pessoal, de canal, de imagem), desenvolvimento e comunicação de uma estratégia de posicionamento, segmentação, posicionamento, pesquisa de marketing.

**Gestão de Pessoas:** o indivíduo e a organização, evolução da organização e das relações do trabalho, a trajetória da administração de RH no mundo e no Brasil, modelos, objetivos e funções da gestão de pessoas, políticas e práticas de recursos humanos, carreira e perfil do gestor de pessoas, recrutamento e seleção, métodos em seleção de pessoal, análise dos resultados, envolvimento da gerência e da equipe, integração dos novos funcionários à cultura organizacional, relações e direitos do trabalho, cargos, salários e benefícios, análise, avaliação e classificação de cargos, cargo e função, remuneração do trabalho, benefícios, sistemas de remuneração, treinamento e desenvolvimento, necessidades, planejamento e objetivos do treinamento, universidade corporativa e treinamento à distância, higiene e segurança do trabalho, cenários de atuação da gestão de pessoas, qualidade de vida, saúde e ergonomia no trabalho, consultoria interna e externa, humanização e espiritualidade no trabalho, terceirização.

**Matemática Financeira:** conceitos básicos, diagrama de fluxo de caixa, regime de capitalização, juros simples, juro exato e juro comercial, juros compostos, *present value* ou capital, *future value* ou montante, prazo, taxas, descontos, séries uniformes de pagamentos, sistemas de amortização, certificado de depósito bancário (CDB), recibo de depósito bancário (RDB), taxa interna de retorno (IRR), valor presente líquido (NPV), valor da prestação de leasing.

**Elaboração e Avaliação de Projetos:** instrumental para elaboração de projetos, processos avaliativos, conceituação, os diferentes tipos de avaliação, estratégias para elaboração de um projeto avaliativo, indicadores de avaliação de processo e resultado.

**Análise de Projetos:** planejamento de projetos, objetivos de um projeto, fases de um projeto, caracterização do empreendimento, avaliação do projeto, critérios de avaliação.

**Finanças:** fundamentos de administração financeira: áreas e oportunidades de carreira em finanças, o ambiente operacional da empresa, finanças e economia, finanças e contabilidade; demonstrações financeiras básicas: balanço patrimonial, demonstrações de resultado de exercício, demonstrações das mutações patrimoniais, demonstrações de origens e aplicações de recursos; análise das demonstrações financeiras: índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento, índices de lucratividade; planejamento financeiro: planejamento de caixa, planejamento de lucro; alavancagem e estrutura de capital: alavancagem operacional, alavancagem financeira, alavancagem total; gestão de ativos e passivos de curto prazo: caixa e títulos negociáveis, capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, duplicatas a receber e estoques.

**Planejamento Estratégico:** planejamento e controle: conceitos gerais, benefícios e limitações do processo estruturado de planejamento e controle, visão geral do planejamento e controle, modelo e processo de gestão, *Balanced Scorecard*, ciclo do processo de planejamento.

**Orçamento Empresarial:** orçamento de Vendas: importância, responsabilidade pela preparação, métodos de preparação. Orçamento de produção: custo de material direto, impostos incidentes sobre compras de materiais, fretes e seguros sobre compras, outros itens vinculados à compra de materiais; políticas de estoques; custo mão-de-obra direta, custos indiretos de fabricação, despesas gerais departamentais, depreciações e amortizações departamentais. Orçamento de caixa: planejamento e controle das disponibilidades, métodos de preparação do orçamento, métodos de recebimentos e desembolsos, método de fluxo de caixa líquido; orçamento de capital: planejamento do orçamento de capital, políticas de orçamento de capital, análise de investimento para tomada de decisão no orçamento de capital; projeções das demonstrações financeiras: análise e controle.

- **NOÇÕES DE CONTABILIDADE:**

**Análise Econômico Financeira:** Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto e Indireto). Avaliação de Investimento e contabilização. Métodos de Avaliação de Estoques (PEPS, UEPS e Média Ponderada Móvel). Análise econômico-financeira (Vertical, Horizontal, índices e índices-padrão). Análise Dinâmica do Capital de Giro (CDG, NCG, Saldo de Tesouraria, Efeito Tesoura). Ciclo Operacional e Financeiro (Prazos médios e rotação).

**Contabilidade Geral:** Princípios fundamentais de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Patrimônio: componentes patrimoniais; ativo; passivo e situação líquida; equação patrimonial. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito; débito; crédito; saldo; função e estrutura das contas; grupos de contas patrimoniais e de resultado; plano de contas. Escrituração: conceito; partidas dobradas; lançamento contábil –

rotina e fórmulas; Livros contábeis O regime de caixa e o de competência. Apuração de resultados. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado. Apresentação das Demonstrações Financeiras; Práticas Contábeis, Estimativas e Erros; Eventos Subsequentes à data do Balanço; Notas Explicativas; Relatório por Segmento; Divulgação de Partes Relacionadas; Valor Justo (Fair Value); Ajuste a Valor Presente; Arrendamento Mercantil; Efeitos nas Alterações das Taxas de Câmbio; Consolidação; Investimentos em Coligadas; Instrumentos Financeiros; Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

**Auditoria:** O processo de auditoria, auditoria de produto, processo e sistemas, postura do Auditor, planejamento da auditoria, abrangência, programação e responsabilidade, como elaborar check-list (ISO 9011, RDCs, Sistema Integrado), execução da auditoria, relacionamento auditor X auditado, conduta do auditor na coleta de dados, evidências objetivas x opiniões, relatório de auditoria, tratamento das ações corretivas e elaboração do plano de ação, acompanhamento e avaliação das ações corretivas.

**Contabilidade das Instituições Financeiras:** Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (COSIF): Normas básicas, Elenco de contas, Documentos. Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Tesouraria e Títulos e Valores Mobiliários. Instrumentos Financeiros Derivativos. Carteira de Crédito Rating, provisão e modalidades. Carteira de Câmbio. Demais operações das instituições do Sistema Financeiro Nacional.

**Contabilidade Tributária:** Aspectos Contábeis do Sistema Tributário Nacional, Impostos Indiretos. IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados, ICMS – Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social.

**Convergência ao IFRS:** Conceituação de IFRS, Estrutura do *International Account Standards Board-IASB*, Formato dos Pronunciamentos Contábeis, IFRS no mundo, mapa da convergência ao IFRS, impactos da adoção de IFRS no mundo. IFRS no Brasil: motivações, legislação, estrutura normativa no Brasil, Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – origem e objetivos, cenário de convergência no Brasil.

**Análise das Demonstrações financeiras:** Índices de liquidez, Índices de atividade, Índices de endividamento, Índices de lucratividade; Planejamento Financeiro: Planejamento de caixa, Planejamento de lucro; Alavancagem e Estrutura de Capital: Alavancagem operacional, Alavancagem financeira, Alavancagem total; Gestão de Ativos e Passivos de Curto Prazo: Caixa e títulos negociáveis, Capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, Duplicatas a receber e estoques. Análise econômico-financeira (Vertical, Horizontal. índices e índices-padrão). Análise Dinâmica do Capital de Giro (CDG, NCG, Saldo de Tesouraria, Efeito Tesoura). Ciclo Operacional e Financeiro (Prazos médios e rotação).

**Contabilidade de Custos:** Elementos conceituais; terminologias. Inter-relacionamento da Contabilidade de Custos com a Contabilidade Financeira. Objetivo, importância e finalidade da Contabilidade de Custos. Terminologias e conceitos: custos, despesas, investimento, gastos, perdas. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos. Critérios de Avaliação de Estoques (PEPS, UEPS e Média Ponderada Móvel Classificação e nomenclatura dos custos: Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e indiretos, custos controláveis e não-controláveis. Objeto de custeio.

- **NOÇÕES DE ECONOMIA:**

**Macroeconomia:** conceitos e questões macroeconômicas, conceito e esboço histórico da macroeconomia, a política fiscal, procura e oferta agregadas, o equilíbrio da economia como um todo, a instabilidade da economia, o nível de emprego: relação entre produção e emprego, inflação e desemprego, renda e consumo, capital e investimento, renda, produto, emprego e preços.

**Microeconomia:** conceitos e questões microeconômicas, demanda e oferta: principais conceitos e mecanismo de mercado, o funcionamento do sistema econômico: a formação de preços, a teoria do consumidor, a produção e o custo, o mercado: concorrência perfeita, monopólio e outros tipos de mercado, a teoria da firma e a função de produção, a função produção a curto e longo prazo, o equilíbrio da firma, participação dos custos no equilíbrio da firma, tipos de rendimento da firma, relação entre custos e rendimentos.

**Crescimento e Desenvolvimento Econômico:** indicadores de crescimento econômico; indicadores de desenvolvimento econômico; índice de desenvolvimento humano – IDH.

**Economia Brasileira e Mineira:** A economia brasileira. A agricultura e o desenvolvimento brasileiro. A industrialização e o progresso econômico. O setor público e a economia brasileira. O comércio externo brasileiro. Desequilíbrios regionais. O planejamento e o desenvolvimento econômico do Brasil. O fim do processo de substituições de importações e estratégias de crescimento acelerado.

**Sistema Financeiro de Mercado de Capitais.** Segmentação do Mercado Financeiro: Mercado monetário, Mercado de crédito, Mercado de câmbio, Mercado de capitais; Sistema Financeiro Nacional: Formação de poupança, Alocação da poupança e investimento, Importância econômica do Sistema Financeiro Nacional; Agentes e Instituições Normativas: Conselho monetário nacional, Banco central, Comissão de valores mobiliários, BNDES; Abertura de Capital de Empresas: Companhia aberta, Desenvolvimento das sociedades anônimas, Abertura de capital na estratégia empresarial; Títulos do Mercado de Capitais: Ações, Debêntures, Commercial Paper; Modalidades Operacionais do Mercado Acionário: Mercado à vista, Mercado futuro; Operações no Mercado de Derivativos: Conceito, Mercado a termo, Mercado de opções; Fundos de Investimentos em Ações: Conceito, Tipos de fundos de investimentos em ações, Gestão ativa e passiva de fundos de investimentos. Análise fundamentalista: Conceito: Formação do preço justo de uma ação, Aspectos a serem observados na análise de uma empresa; Formas de Financiamento: Conceito, Venture Capital, Incubadoras de empresas, Factoring; Teoria das Carteiras: Risco, Retorno.

- **NOÇÕES DE DIREITO:**

**Administração Pública:** Administração pública, Princípios constitucionais da Administração Pública. Agentes públicos. Serviços Públicos. Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração pública. Sindicância e processo administrativo. Organização da Administração Pública Brasileira, Administração Direta e Indireta.

**Atos Administrativos:** Conceito, elementos, classificação, requisitos, atributos. Espécies de atos administrativos. Teoria das nulidades dos atos administrativos.

**Contratos Administrativos:** Conceito, características, formalização, execução. Alteração dos contratos administrativos. Extinção dos contratos administrativos, Teoria de imprevisão e Teoria do Fato Príncipe.

**Licitações:** Conceito, princípios. Modalidade de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações. Lei Federal nº 8.666, de 21-09-93 (com suas alterações).

**Direito Civil e Empresarial** - A pessoa jurídica: conceito e classificação. As sociedades, associações e fundações. Constituição e extinção da pessoa jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Representação. A empresa e seu titular. O nome empresarial. Elementos do exercício da empresa. Atributos da empresa. Obrigações comuns a todos os empresários. Livros. O Registro de Empresas. Sociedade simples. Sociedade limitada. Sociedade por ações: formalidades de constituição. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Grupos de sociedades. Sociedades coligadas, controladoras e controladas. Títulos de crédito: teoria geral. Letra de câmbio, nota promissória, duplicata e cheque. Títulos de crédito industrial, títulos de crédito rural, títulos de crédito comercial, títulos de crédito de exportação e cédula de crédito bancário. Aval. Endosso. Direitos reais de garantia: disposições gerais, penhor e hipoteca. Propriedade fiduciária e alienação fiduciária em garantia. Registros públicos.

### **Bibliografia Sugerida:**

- ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria prática dos títulos de crédito. 28ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2009
- ALMEIDA, Marcelo Cavalvanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ALTAMIR, Edward. Mensuração e Análise da Recuperação de Crédito. ED Quality 2007
- ATTIE, William. Auditoria Interna. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BARBARÁ, Saulo. Gestão por Processos – Fundamentos, Técnicas e Modelos de Implementação. ED Quality
- BARBOSA, Alexandre de Freitas. O Mundo Globalizado: Política, Sociedade e Economia. 4ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- BAER, Werner. A Economia brasileira. 2. ed rev. ampl. atual. São Paulo: Nobel, 2003
- BRUNI, Adriano Leal. A Análise Contábil e Financeira. Vol 4- Ed atlas, 2010
- BRUNI, Adriano Leal, FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Formação de Preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- CAMPOS, Candido Henrique. Planejamento Tributário 1 ed . ED Saraiva
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 23ª.ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Recursos Humanos: Fundamentos Básicos. 7ª. Ed. São Paulo: Manole, 2009
- CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento Estratégico- Fundamentos e Aplicações. ED Campus
- COSTA, Willie Duarte. Títulos de Crédito. 4.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24ª.ed.São Paulo: Atlas, 2011.
- DIAS, Sérgio Roberto. Gestão de Marketing. Ed Saraiva
- DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 27ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. vol. III.
- FABRETTI, Láudio Camargo, Prática Tributária da Micro e Pequena Empresa, 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003
- GASPARI, Diogenes. Direito Administrativo.15ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- GIDO. Jack, James P. Clements. Gestão de Projetos. ED Thomsom Heinle 2007
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 8ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.vol. III.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de, et al. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 15ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2011
- MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos.10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: abordagem básica e gerencial. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

- MELLAGI FILHO, Armando; ISHIKAWA, Sérgio. Mercado Financeiro e de Capitais. 2ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MENEZES, Luís César de Moura, Gestão de Projetos. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008
- MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2010
- NETO, Alexandre Assaf. Estrutura e Análise de Balanços:um enfoque econômico-financeiro. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010
- NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. Manual de Direito Comercial e de Empresa. 8ª. ed.São Paulo: Saraiva.vol. I
- NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. Manual de Direito Comercial e de Empresa. 2ª. ed.São Paulo: Saraiva.vol. II
- OLIVEIRA, Luís Martins de, et al. Manual de contabilidade tributária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004
- ORTOLANI, Edna Mendes. Operações de Crédito no Mercado Financeiro. ED Atlas. 2000
- PEREIRA, Caio Mário da Silva . Instituições de Direito Civil. 14ª.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. vol III.
- REQUIÃO, Rubens. Curso Direito Comercial. 28ª.ed.São Paulo: Saraiva, 2011. vol. II.
- ROSSETI, José Paschoal. Introdução à Economia. 20ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2009
- SANTOS, Paulo Sérgio Monteiro dos. Gestão de Riscos Empresariais: ED Novo Século.
- SANVINCENTE, Antônio Zoratto. Administração Financeira. 3ª. Ed, São Paulo: Atlas, 2010
- SOBRINHO, José Dutra Vieira. Matemática Financeira. 7ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- SOUZA, Nali de Jesus. Desenvolvimento Econômico. São Paulo: Editora Atlas, 1999.
- TACHIAZAWA, Takesly. Gestão de Negócios – Visões e Dimensões. ED
- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. 11ª .ed. São Paulo: Atlas, 2011. vol. III

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, solicito a devolução, em minha conta corrente, do valor pago pela taxa de inscrição para o Concurso Público do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, em virtude de \_\_\_\_\_, conforme comprova a documentação em anexo.

(Anexar os comprovantes de pagamento do boleto bancário).

Dados da Conta:

Banco: (Informar o nome e número do Banco)

Agência: (Informar número da agência)

Conta: (Informar número da conta)

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Termos em que pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**Obs.: Para devolução em conta corrente é imprescindível que o candidato seja o titular da mesma.**